



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 029, de 06 de dezembro de 1995.

**Nega referendo à Portaria UEMS N° 037,  
de 13 de setembro de 1995, publicada no  
DO/MS N° 4120, de 15.09.95, pp. 17 e 18.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da  
Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em reunião realizada em 06 de  
dezembro de 1995,

**RESOLVE:**

Art. 1º Negar referendo à Portaria UEMS N° 037 de 13 de setembro  
de 1995, que **AUTORIZA O CANCELAMENTO DA DISCIPLINA ANIMAIS  
SILVESTRES E APICULTURA NAS MATRÍCULAS DE ZOOTECNIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições contrárias.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE-UEMS